

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2021-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E O SR. ADENIR DOS SANTOS
COSTA FILHO.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 129/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e o Sr. **ADENIR DOS SANTOS COSTA FILHO**, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido do requisitante interno e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 125409/2025, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Lauro Sodré, nº 825, Centro, no Município de Igarapé-Miri/PA, CEP 68430-000, sede da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA, decorreu da Dispensa de Licitação nº 036/2021-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **02(dois anos)**, a partir de **01/12/2025** até **30/11/2027**, com fundamento no o art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato)

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 26 de junho de 2025.

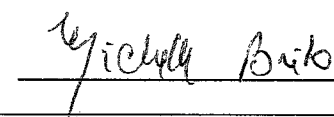
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário


ADENIR DOS SANTOS COSTA FILHO

Locador

Testemunhas:

1) 

2) 